



Cornélio Procópio, 3ª feira, 05 de Julho de 2022

1.000.000,00 -

1.000.000,00					RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA
Subtotal					
	1.000.000,00	-			MÊS DE JULHO / 2022
1.000.000,00					
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 104/2021, de 02/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a meta no Órgão:					
04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					Matrícula Nome Grupo Nível Estágio
04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ação Descrição da Ação Executor Produtos / Serviços Fonte Valor					
1004 Construção, Ampliação e Reformas de CMEs Município Produtos 03103					
1.000.000,00					
Total					
1.000.000,00					
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.					
Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2022.					
Amin José Hannouche					
Prefeito					
Claudio Trombini Bernardo					
Procurador Geral					
100221 ADRIANADO ROSSIO MATIAS GMA D 011					
102272 IVONETE VIEIRA DE SOUZA VELANI GAO 014					
402227 JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO GAO C 025					
102039 MAURICIO FLORENCIO GAO C 014					
100733 MAURILIO JOSÉ LARA GME N 005					
102271 NORMA CONCEIÇÃO GUILLEN AGUIAR GAO A 021					
100301 SOELY GARCIA MAICHAKI GSU E 009					
Cornélio Procópio, 04 de julho de 2022.					
MARISA TRIANO					
Diretora do Dep. de Recursos Humanos					

DECRETO Nº 986/2022

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de julho de 2022, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 989/2022

SÚMULA: Nomeia o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

AMIN JOSÉ ANNOUCHE, Prefeito Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná fica composto dos seguintes membros:

I - Representantes da Educação :

Deise de Fátima Salermo Cunha – Rep. Educação de Jovens e Adultos – EJA

Marcos Antônio Monesso – Rep. Ensino Fundamental I

Maria Lucia Funari Gomes – Rep. Educação Infantil

II - Representantes da Saúde :

Fernando Bezerra – UBS – Dr. Carlos Alberto Albino – Vitor Dantas

Poliana Petruz Godoi – UBS Dr. Oscar Dantas – Central

Leila Ribeiro – UBS Dr. Carlos Alberto Albino – Vitor Dantas



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

Tatiane Renata Barizon – UBS Dr. Antonio Zarpelon – Gongonhas

Titular

ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO

Jane Irinete Dias Severeino – UBS Dr. Waldir Andrade Cunha – Independência

Suplente

CRISTIANE MUSSI DE ARAÚJO

Claudia Fuluxo – UBS Dr. Luiz Del Tedesco – Santa Terezinha

b) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Ana Paula Ferreira Ono – UBS Jose Ramos da Silva – Panorama

Titular

ANGELICA OLCHANESKI DE MELLO

Geancarla Caversan Sandona – UBS Jose Ramos da Silva – Panorama

Suplente

Priscila Andretta Mollin – UBS Danton Novaes – Primavera

DULCINEI FIDENCIO

Geovana Priscila Mandelo Rodrigues dos Santos – UBS João Batista Chaves – Progresso

c) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB

Sueli Tokunaga – UBS Dr. Agenor Pereira – São Pedro

Titular

Cintia May Mine – UBS Dr. Francisco Dias Tostes – CAIC

GEANCARLO CANTIERI JANONI

Nayara Fabri Faiki Bauermeister – UBS Moacir Ferracini – Fortunato Sibim

Suplente

ELVIS CARNIETTO HESPANHOL

Valeria Tondinelli de Carvalho – UBS Dr. Waldir Andrade Cunha – Independência

d) Representantes da Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Idoso e Anti Drogas

III- Representantes da Secretaria de Promoção Social :

Titular

Andrea Peixoto Canônico - CRAS

MARTAALVESANSELMO SINHORINI

Isabela de Pauli Baraldi – CRAS

Suplente

Rosaine Cristina de Oliveira – CRAS

ANAPAUAROSA DE OLIVEIRA SANTOS

Mirian Costa – CREAS

e) Representantes da Agência do Trabalho e Emprego

Polyanna Delmônico Gomes - CRAS

Titular

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 205/2021

GISELE PICOLOTTO CLARO

Suplente

Gabinete do Prefeito, 05 de julho 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

VALDIR DIAS BELÉM

f) Representantes Da Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular

PATRICIA TOZETTE BARÃO

Suplente

KARPORTARIANº 519/2022

SÚMULA: Altera membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.

SÚMULA: Transfere ao servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná fica composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

Art. 1º - Transferir, a partir de 28 de outubro de 2021, CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA, na função de OP. DE MAQUINAS – MATRÍCULA N 192416, lotado na SEMAGRI, para cumprir sua função junto à Secretaria de Educação.

I - Representantes da Administração Pública

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 990/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 519/2022

SÚMULA: Transfere ao servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 28 de outubro de 2021, CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA, na função de OP. DE MAQUINAS – MATRÍCULA N 192416, lotado na SEMAGRI, para cumprir sua função junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 521/2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de julho de 2022, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ARIELLE JOSLIN MARQUES, detentora do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 522/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 04 de julho de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora ANGELITA DOMINGOS RIBEIRO detentora do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 037/2022 – FORMAPRESENCIAL

PROCESSO Nº 066/2022

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares.

TENDO EM VISTA ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO EDITAL, A DATA DE ABERTURA PASSA A SER:

CREDENCIAMENTO: Até as 08h58m do dia 15 de julho de 2022.

ABERTURA: As 09h00m do dia 15 de julho de 2022

LOCAL: Prefeitura Municipal- Departamento de Licitações.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: propostapmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de julho de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 037/2022 – FORMAPRESENCIAL

PROCESSO Nº 066/2022

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares.

TENDO EM VISTA ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO EDITAL, A DATA DE ABERTURA PASSA A SER:

CREDENCIAMENTO: Até as 08h58m do dia 15 de julho de 2022.

ABERTURA: As 09h00m do dia 15 de julho de 2022

LOCAL: Prefeitura Municipal- Departamento de Licitações.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: propostamcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 05 de julho de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 12/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **WENDEL LUIZ BATISTA LTDA**, CNPJ: **08.731.145/0001-74**, referente à **compra de galões, garrafas e caixas de copo de água mineral para um período de 12 meses** no valor global de **R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 30 de junho de 2022.

Helvécio Alves Badaró
Presidente

**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE



EDUCAÇÃO INCLUSIVA

